



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

III PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

EDITAL N. 016/2013/GSCP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo presente edital torno público o **Gabarito Preliminar** da prova realizada no dia 05 de maio de 2013, em conformidade com o Edital n. 008/2013/GSCP, de 22 de fevereiro de 2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 9000, em 28 de fevereiro de 2013.

NÍVEL MÉDIO		NÍVEL SUPERIOR CURSO DE DIREITO		NÍVEL SUPERIOR – OUTROS CURSOS	
1.	D	1.	D	1.	C
2.	C	2.	A	2.	B
3.	D	3.	D	3.	C
4.	B	4.	A	4.	A
5.	C	5.	D	5.	D
6.	B	6.	C	6.	D
7.	D	7.	D	7.	C
8.	B	8.	B	8.	B
9.	A	9.	C	9.	C
10.	D	10.	A	10.	B
11.	C	11.	A	11.	D
12.	A	12.	D	12.	A
13.	B	13.	B	13.	D
14.	C	14.	C	14.	A
15.	A	15.	C	15.	D
16.	A	16.	D	16.	C
17.	C	17.	B	17.	D
18.	B	18.	A	18.	B
19.	C	19.	C	19.	C
20.	A	20.	C	20.	A
21.	C	21.	C	21.	D

22.	B	22.	D	22.	B
23.	B	23.	D	23.	B
24.	B	24.	A	24.	C
25.	B	25.	C	25.	C
26.	A	26.	B	26.	A
27.	B	27.	D	27.	B
28.	C	28.	B	28.	B
29.	D	29.	C	29.	B
30.	D	30.	D	30.	D
31.	A	31.	B	31.	A
32.	C	32.	B	32.	D
33.	D	33.	C	33.	B
34.	D	34.	A	34.	C
35.	C	35.	B	35.	C
36.	B	36.	B	36.	D
37.	B	37.	A	37.	B
38.	C	38.	C	38.	A
39.	D	39.	A	39.	C
40.	C	40.	D	40.	C

Observação:

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias **08 e 09.5.2012**;
2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do Tribunal de Justiça: <http://www.tjmt.jus.br>, no link serviços/seleção de estagiários e seguir as instruções ali contidas;
3. O formulário ficará disponível no site do Tribunal de Justiça no período de interposição do recurso, conforme o prazo estabelecido no item 1.
4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado;
5. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao III Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.
6. Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

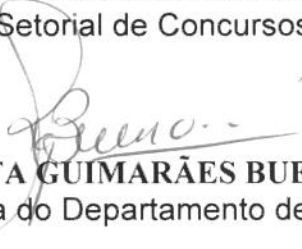
Handwritten signature and initials, possibly 'RFB', in the bottom right corner of the page.

7. Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.
9. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.



SANDRA REGINA MIORALI LOMBARDI DE KATO
Gerente Setorial de Concursos Públicos



RENATA GUIMARÃES BUENO PEREIRA
Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos